CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 123/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Vereador **Sr. JORGE RIBEIRO SIEBRA**, matricula nº 0000703, ocupante do quadro de Vereadores da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: concessão de férias no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2022 e Arts. 3° e 4° da Portaria nº 112/2022 de 23/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada Em, 19 de junho de 2023.

Paulo Berg Melgaço Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 19 /06/23

Referente a CONCESSÃO DE

ACHAS AO VEREADOR

JORGE SIEBRA.

Servidor Matricula nº 0000280